



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.453/0001-08

Rua Domingos Luiz de Siqueira, 149 – Centro – (043) 3622-1076

COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA, DO BEM-ESTAR E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI nº 08/2026 de 30 de janeiro de 2026 (Iniciativa: Executivo Municipal)

I - RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Ordem Econômica, do Bem-Estar e Serviços Públicos.

O Vereador que este subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 08/2026, de 30 de janeiro de 2026, de autoria do Executivo Municipal que: “**Declara de utilidade pública municipal a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE LEITE DE JABOTI – COOPERLEITE, e dá outras providências**”, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de **Ordem Econômica, do Bem-Estar e Serviços Públicos**, para análise, em obediência ao disposto no art. 72 do Regimento Interno.

Trata-se de proposição de lei devidamente justificada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Apresentado aos Vereadores na Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro do corrente ano, o presente projeto foi encaminhado às Comissões Permanentes competentes para as devidas manifestações.

Após, foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que emitiu parecer favorável, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

II – CONCLUSÃO

Após examinar o Projeto de Lei, não foi encontrado nenhum outro apontamento a ser feito quanto ao mérito, dentro dos parâmetros que a presente comissão permanente tem o dever de assinalar. Sendo completamente favorável.

Nesse sentido, opino pela tramitação da referida proposição de acordo com sua redação original.

  



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.453/0001-08

Rua Domingos Luiz de Siqueira, 149 – Centro – (043) 3622-1076

É o que tenho a manifestar.

Jaboti, 04 de fevereiro de 2026.

Lucineia Cândido
Lucineia Cândido – UNIÃO BRASIL
Secretário/Relator

Membro: Voto “pelas conclusões” do presente Parecer.

Gustavo H.A.
Gustavo Henrique de Azevedo Siqueira - PP
Membro

Presidente: Voto “pelas conclusões” do presente Parecer.

NSA
Nilton dos Santos Andrade - PSB
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.453/0001-08

Rua Domingos Luiz de Siqueira, 149 – Centro – (043) 3622-1076

COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA, DO BEM-ESTAR E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI nº 08/2026 de 30 de janeiro de 2026 (Iniciativa: Executivo Municipal)

VOTO

Em vista do exposto, considerando o debate do Projeto de Lei nesta Comissão;

A Comissão de **Ordem Econômica, do Bem-Estar e Serviços Públicos**, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 08/2026, de autoria do Executivo Municipal, que: “**Declara de utilidade pública municipal a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE LEITE DE JABOTI – COOPERLEITE, e dá outras providências**”, em conformidade com as conclusões do Relatório exarado pelo Vereador Lucineia Cândido, opina pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente Comissão Permanente.

É esse o parecer da presente Comissão, s. m. j.

Jaboti, 04 de fevereiro de 2026.

Nilton dos Santos Andrade - PSB
Presidente

Lucineia Cândido - UNIÃO BRASIL
Secretário/Relator

Gustavo Henrique de Azevedo Siqueira - PP
Membro

APROVADO em UNIÃO discussão
VOTAÇÃO em Sessão realizada
em 05 / 02 / 2026

PRESIDENTE